



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2026

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº

DATA ENTRADA:

HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco:

Apresento a V. Ex^o., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO **A INSTALAÇÃO DE TRÊS REDUTORES DE VELOCIDADE, UMA LOMBADA ELEVADA PARA TRAVESSIA SEGURA DE ALUNOS E MORADORES DA COMUNIDADE, BEM COMO A DEVIDA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA AVELINO CARDOSO, BAIRRO PIEDADE, NOS SEGUINTE PONTOS:**

1º redutor: Em frente ao portão de entrada do nº 1.320, residência da família do Sr. Luiz Ares de Andrade.

2º redutor: 60 metros após a entrada do espaço do projeto Cidadãos do Futuro da Fundação Mendes Costa (antiga Chácara Santa Fé), sentido Piedade/Rancho Verde.

3º redutor: 70 metros após a entrada da COHAB I, logo após a casa do Sr. Carlos José, sentido a capela de São José do Operário, bairro Rancho Verde.

Lombada elevada: Em frente à Escola Estadual Dr. João Batista de Almeida, na altura do nº 1.546 da Rua Avelino Cardoso, destinada à travessia segura dos alunos e demais moradores da comunidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de abril de 2026

Gerson Gomes de Freitas
Vereador- PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária em razão da gravidade da situação verificada no trecho mencionado da Rua Avelino Cardoso, onde já foram registrados mais de oito acidentes nos últimos anos, alguns de grande proporção e risco à integridade física dos moradores.

Entre os acidentes ocorridos, destaca-se o capotamento de um veículo sobre a residência da Sra. Lucianita Aparecida Gomes, além de duas colisões de motocicletas contra poste localizado em frente ao imóvel, ocasionando danos materiais à sua residência, cujos prejuízos foram suportados pela própria moradora.

O local apresenta risco constante à segurança da população, especialmente dos idosos — muitos com idade superior a 80 anos —, que enfrentam dificuldades para atravessar a via em razão do excesso de velocidade dos veículos, bem como das crianças que circulam diariamente pela região.

Ressalta-se, ainda, que nesse trecho está instalado o Projeto Cidadãos do Futuro, da Fundação Mendes Costa, que atende centenas de crianças dos bairros adjacentes com atividades culturais e esportivas, aumentando significativamente o fluxo diário de crianças, pais e responsáveis.

Nos últimos anos, a região passou por expressivo crescimento urbano e comercial, tornando-se importante via de ligação entre bairros e comunidades rurais do município. Além das residências, o trecho conta com posto de saúde, creche municipal, escola estadual e intenso tráfego de veículos. Soma-se a isso a inauguração, neste ano, de um posto de gasolina nas proximidades, fato que aumentou ainda mais o fluxo de veículos e agravou os riscos no local.

Diante desse cenário, torna-se ainda mais urgente a adoção de medidas preventivas, com a instalação dos redutores de velocidade, lombada elevada e sinalização adequada, visando garantir maior segurança viária e proteção à vida.

Cumprе destacar que a mesma indicação já foi apresentada por este Vereador nos anos de 2017, 2018, 2019, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, sem que, até o momento, tenha sido atendida.

Assim, reapresento a presente proposição em caráter de urgência, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de abril de 2026

Gerson Gomes de Freitas
Vereador-PL